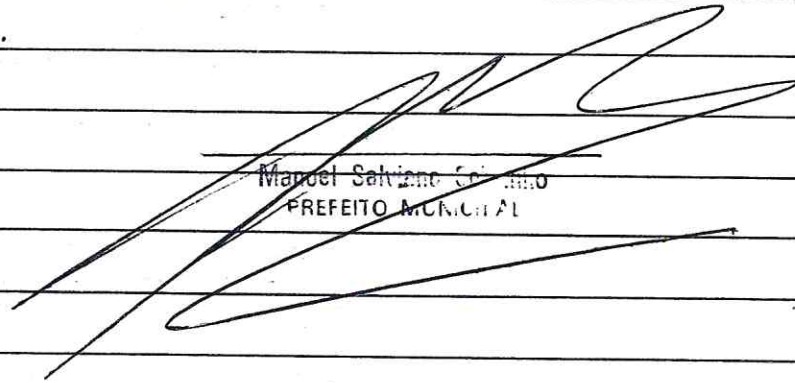


Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
08 de novembro de 1983.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Lei N. 1.047

de 11 de novembro de 1983

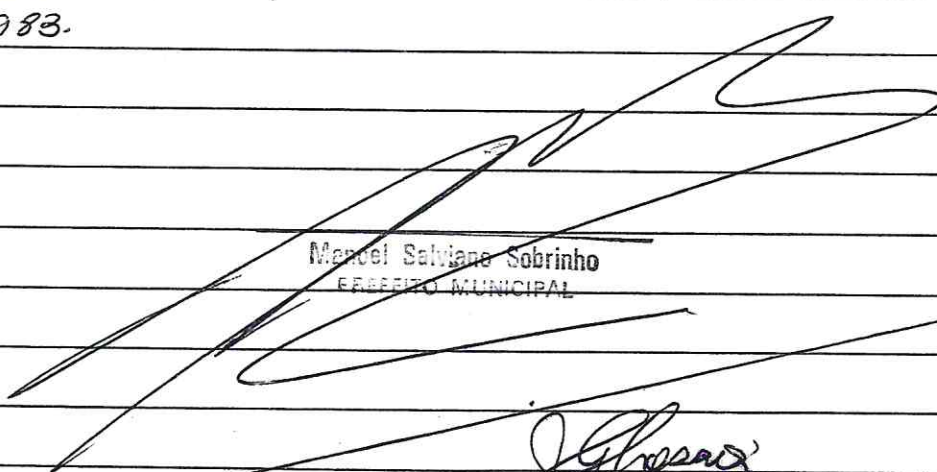
EMENTA: — Considera de utilidade pública a Unidade Comunitária do Parque Triângulo de Juazeiro do Norte e adota outras providências

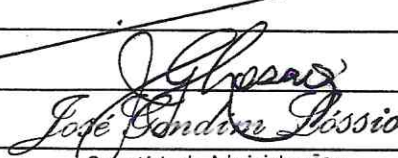
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ao saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Unidade Comunitária do Parque Triângulo de Juazeiro do Norte - CE Sociedade Civil de Fins Filantrópicos e de caráter Educativo e Recreativo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
08 de novembro de 1983.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL


José Bonfim Possio
Secretário de Administração -